

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES

COMISSÃO DE ESTUDOS

PARECER/CME Nº04/2020

Aprova os PLANOS DE ENSINO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Muitos Capões, referente as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPÕES**, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento na Lei Federal n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 920, de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, no exercício da função normativa, deliberativa, propositiva e fiscalizadora, manifesta-se sobre a aprovação dos PLANOS DE ENSINO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

I - RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 31/2020, enviou a este Conselho, os Planos de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, referente as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para serem analisados, verificados e aprovados conforme determina a lei.

Os Planos de Ensino foram elaborados pelos professores, juntamente com as Coordenações Pedagógicas de cada etapa de acordo com as legislações vigentes, entre elas: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei Nº 9394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Referencial Curricular Gaúcho - RCG, Documento Orientador do Território de Muitos Capões-RS e o Projeto Político Pedagógico da Escola.

Após a leitura, análise dos planos de ensino, constatou-se que os referidos documentos contemplam as exigências determinadas na legislação educacional.

II – PARECER E VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, com base na análise dos dados apresentados conclui que os Planos de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental atendem às legislações e normas estabelecidas, manifestando-se favorável à aprovação dos Planos de Ensino, com vigência a partir do ano letivo de 2021, submetendo-os a aprovação dos demais conselheiros.

Yomanda Pereira de Comarço

Muitos Capões, 10 de dezembro de 2020.

Joindiane do Amaral de Paula

Relatora

III – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Aprovado por unanimidade de votos

Aprovado pela maioria dos votos

Não aprovado

Muitos Capões, 10 de dezembro de 2020.



Ernande Pértile de Camargo

Presidente do CME de Muitos Capões